



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Caraguatatuba, 13 de Maio de 2024.

Requerimento nº 48/24 – Vereador Fernando Augusto da Silva Ferreira

Em atenção ao Requerimento nº 48/24– Vereador Fernando Augusto da Silva Ferreira, que requer do Poder Executivo informações sobre a aplicabilidade da Lei Nº2.671, de 17 de agosto de 2023, conforme dados obtidos junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, temos a informar o que segue:

Após a vigência da referida Lei, não foram aprovados projetos de novas edificações públicas.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DOS SANTOS FLEIRE
Chefe de Gabinete

ASSESSORIA POLÍTICA

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, Nº 50 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-8263 | E-MAIL: ASSESSORIA.POLITICA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR